



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública
Municipal a entidade que
menciona.**

**Projeto nº 92/2019, de autoria do
Vereador Vagner de Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE APOIO AO CIDADÃO - ABBAC, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2019.

LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO
Presidente

ANDRÉ LUIS GOMES MARIANO
1º Secretário